

	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade (PRODIN)		OE.NGOV.IFRJ.02/2018
	NGOV	Orientação Específica: Mapear Processos	Versão 01 21/11/2018
	Elaborado por: Ada Guagliardi Faria (NGOV) e Ricardo Ferreira Leite (NGOV) Aprovado por: José Arimathéa Oliveira (PRODIN)		

1 PROCESSO: Mapear Processos – Esse processo tem o objetivo de mapear os processos institucionais do IFRJ, seguindo os padrões estabelecidos, documentá-los e divulgá-los para que tornem-se públicos e suas informações, acessíveis aos interessados.

A legislação em vigor: Decreto Nº 9094/2017, Acórdão TCU Nº 017.245/2017-6 e Instrução de Serviço PROAD Nº 09/2017 contém justificativas para a execução da gestão de processos no IFRJ.

2 PASSO A PASSO DO PROCESSO

Passo	Setor/Servidor	Atividade
2.1	Gestor da Plataforma de Processos	O Gestor de Processos irá solicitar inicialmente o desenho dos processos prioritários de cada uma das áreas. À medida que o instituto ganhe maturidade nos processos, haverá evolução, com o mapeamento de mais processos.
2.2	Responsável do Processo	Na análise, deverá ser feito o levantamento de todas as informações necessárias para o desenho do processo, tendo como guia o formulário de Mapeamento dos Processos que possui todas as informações a serem usadas para o desenho do processo.
2.3, 2.4 e 2.6	Responsável do Processo	Após a análise, com o preenchimento do formulário de Mapeamento dos Processos, deverá ser realizado o desenho do processo utilizando a ferramenta de modelagem adotada pelo IFRJ, que no caso é o Bizagi. Se houver alguma dúvida durante o desenho, o Gestor da Plataforma de Processo deverá ser consultado, senão houver, o processo segue para a avaliação do Gestor do Processo.
2.5	Gestor da Plataforma de Processos	O Gestor da Plataforma de Processos deverá apoiar o Responsável do Processo na modelagem, caso o Responsável tenha qualquer dúvida.
2.7	Gestor do Processo	O Gestor do Processo deverá avaliar se o processo entregue pelo Responsável do Processo está de acordo com a realidade das atividades

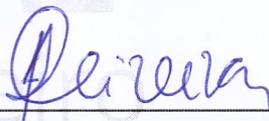


		desenvolvidas na área. Caso esteja de acordo, o processo é aprovado. Caso não esteja, o Responsável do Processo deverá realizar as correções necessárias.
2.8	Responsável do Processo	Após a aprovação do gestor, o responsável deverá enviar os processos mapeados por email, para o Gestor da Plataforma de Processos.
2.9	Gestor da Plataforma de Processos	O Gestor da Plataforma de Processos deverá verificar se o modelo se encontra nos padrões descritos no Guia de Gestão de Processos e deverá utilizar o formulário de Verificação da Qualidade da Modelagem como checklist.
2.10	Gestor da Plataforma de Processos	O processo aprovado deverá ser publicado no Portal de Processos e terá a validade de 1 ano. Após esse período deverá ser revisto e atualizado, se for o caso. Se o processo não for aprovado, deverá voltar para ser corrigido pelo Responsável do Processo.

Dúvidas sobre os procedimentos: governanca@ifrj.edu.br (NGOV)

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018

Aprovo,



José Arimathéa Oliveira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional,
Valorização de Pessoas e Sustentabilidade - PRODIN
Matrícula 0311478